



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº. 001, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Não houve recurso interposto contra o resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 1º de abril de 2019.

Nº	NOME - CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Cleusiane Costa Cruz	DEFERIDO	Nos termos dos Decretos Federais nº 6.135/2007.
02	Loudes Ribeiro Martins	INDEFERIDO	Inscrição fora do prazo, conforme Edital nº001/PSS IFAM-CPA: subitem 4.11.2. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - ANEXO I, a partir das 10h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia, considerando-se o horário de Manaus/AM.
03	Lucélia Silva de Souza	DEFERIDO	Nos termos dos Decretos Federais nº 6.135/2007.
04	Paulo Roberto Reis de Oliveira Soares	INDEFERIDO	Inscrição fora do prazo, conforme Edital nº001/PSS IFAM-CPA: subitem 4.11.2. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - ANEXO I, a partir das 10h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia, considerando-se o horário de Manaus/AM.
05	Romilda Belchior da Costa	DEFERIDO	Nos termos dos Decretos Federais nº 6.135/2007.

2. Das Disposições Finais

2.1 – O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for INDEFERIDO deverá, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, acessar o endereço eletrônico o link de inscrição do IFAM e imprimir a GRU Cobrança, para fins de pagamento e efetivação de sua inscrição no certame.

Idalberto Dias Serrão

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 018 – DG, de 21/01/2019.